

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 05 de junho de 2021

Ano II | Edição 285



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO

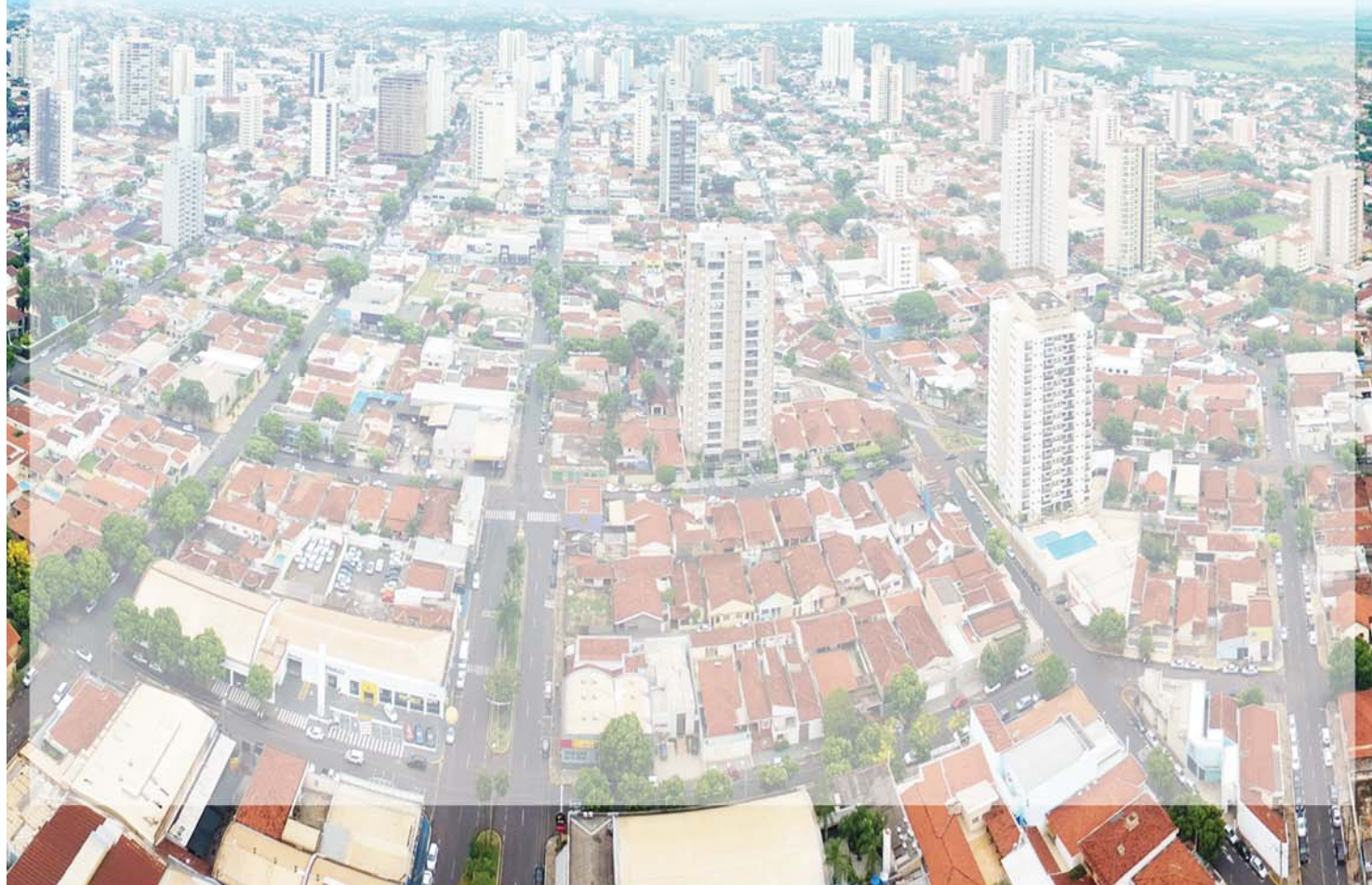


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 05 de junho de 2021

Ano II | Edição 285

PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4



PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 21.808 – DE 04 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme espe-cífica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 001/2019 publicado em 19/11/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do ofício SME/204/2021 - Protocolo nº 43.020, de 26/05/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência da aposentadoria da servidora MARIA ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS em 25/05/2021 – decreto nº21796, de 25/05/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – PEB II - ARTES” - PADRÃO “98” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALECSANDER JOSE DOMINGUES FERNANDES	38.698.665SSP/SP	2º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 04 DE JUNHO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 21.809 – DE 04 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme espe-cífica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 003/2018 publicado em 05/02/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do ofício 014/2021 - Protocolo nº 44.349, de 31/05/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência da aposentadoria do servidor HILTON CANDIDO GONÇALVES em 30/06/2020 – decreto nº 21.437, de 15/07/2020, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

“ELETRICISTA” - PADRÃO “08” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	VITOR PEREIRA DE SOUZA	43.563.411-2	5º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 04 DE JUNHO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de

Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2021.

CM HOSPITALAR S.A.– referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BEVACIZUMAB 400 MG AMPOLAS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 de Junho de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -